



BOLETIM OFICIAL

PARTE C

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 66/2025

Dando por finda a Comissão de Serviço de Paulo Miguel de Carvalho Cruz, Inspetor Chefe Nível I, do cargo de Chefe da UICA. 2

Extrato do Despacho n.º 66-A/2025

Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, José Rui Varela Mett, Inspetor Chefe Nível I, para exercer as funções de Chefe da Unidade de Investigação Criminal de Assomada. 3

PARTE E

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Retificação n.º 97/2025

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 164 II Série, de 02 de setembro de 2025, referente a lista Nacional dos Profissionais Autorizados pela OPACC. 4

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 458/2025

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASGUICV-ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE GUINEENSES EM CABO VERDE". 5

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 66/2025

Sumário: Dando por finda a Comissão de Serviço de Paulo Miguel de Carvalho Cruz, Inspetor Chefe Nível I, do cargo de Chefe da UICA.

Extrato do Despacho n.º 66/2025, de 08 de setembro, de Sua Excelência o Diretor Nacional

É dada por finda a comissão de serviço ao Senhor Paulo Miguel de Carvalho Cruz, Inspetor Chefe nível I, do cargo de Chefe da Unidade de Investigação Criminal de Assomada. O presente Despacho produz efeito a partir de 15 de setembro de 2025, com a sua publicação no Boletim Oficial.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 15 de setembro de 2025. — O Diretor do DRHFP, *Paulo de Brito Lopes*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
Direção Nacional da Polícia Judiciária

Extrato do Despacho n.º 66-A/2025

Sumário: Nomeando, em Comissão Ordinária de Serviço, José Rui Varela Mett, Inspetor Chefe Nível I, para exercer as funções de Chefe da Unidade de Investigação Criminal de Assomada.

Extrato do Despacho de 08 de setembro, de Sua Excelência o Diretor Nacional

É nomeado o Senhor José Rui Varela Mett, Inspetor Chefe nível I, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Chefe da Unidade de Investigação Criminal de Assomada, nos termos das disposições conjugadas dos artigos 25.º, n.º 1, alínea j) e k), 73.º, n.º 2 e 74.º, n.º 2, ambos do Decreto-Legislativo n.º 1/2008, de 18 de agosto, alterado pelo Decreto-Legislativo n.º 4/2020, de 2 de julho. O presente Despacho produz efeito a partir de 15 de setembro de 2025.

Os encargos correspondentes à nomeação têm dotação orçamental, no Centro de Custo 40.10.15.11.02 da Polícia Judiciária.

O Departamento de Recursos Humanos, Financeiro e Patrimonial, na Praia, aos 15 de setembro de 2025. — O Diretor do DRHFP, *Paulo de Brito Lopes*.

ORDEM PROFISSIONAL DE AUDITORES E CONTABILISTAS CERTIFICADOS

Retificação n.º 97/2025

Sumário: Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 164 II Série, de 02 de setembro de 2025, referente a lista Nacional dos Profissionais Autorizados pela OPACC.

Retifica-se a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 164 II Série, de 02 de setembro de 2025, referente a lista Nacional dos Profissionais Autorizados pela OPACC mais precisamente a Lista Nacional das Sociedades de Auditores Certificados, onde ficou a faltar a sociedade RMAIS Consulting – Sociedade de Auditores Certificados, pelo que, pede-se a retificação da referida publicação.

Onde se lê:

Lista Nacional das Sociedades de Auditores Certificados Autorizadas 2025

Item n.º	Nome da sociedade	N.º de Registo	Região
1	AFT FONSECA & TEIXEIRA- SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS,LDA	9	BARLAVENTO
2	AUDITEC - AUDITORES E CONSULTORES-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA	4	SOTAVENTO
3	BROC-SOCIEDADE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA	7	SOTAVENTO
4	EY CABO VERDE - AUDITORES E CONSULTORES - SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA	5	SOTAVENTO
5	FINGER - CONSULTADORIA FINANCEIRA-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA	2	BARLAVENTO
6	LLO-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA	8	SOTAVENTO
7	PRICEWATERHOUSECOOPERS CABO VERDE SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA	6	SOTAVENTO
8	RAZAO-AUDITORIA, CONTABILIDADE E CONSULTORIA-SOCIEDADE DE AUDITOR CERTIFICADO LDA	11	BARLAVENTO
9	SMJ & ASSOCIADOS SOCIEDADE AUDITORES CERTIFICADOS	12	SOTAVENTO
10	DELOITTE-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS LDA	13	SOTAVENTO

...

Deve ler-se:

Lista Nacional das Sociedades de Auditores Certificados Autorizadas 2025

Item n.º	Nome da sociedade	N.º de Registo	Região
1	AFT FONSECA & TEIXEIRA- SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS,LDA	9	BARLAVENTO
2	AUDITEC - AUDITORES E CONSULTORES-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA	4	SOTAVENTO
3	BROC-SOCIEDADE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA	7	SOTAVENTO
4	EY CABO VERDE - AUDITORES E CONSULTORES - SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA	5	SOTAVENTO
5	FINGER - CONSULTADORIA FINANCEIRA-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA	2	BARLAVENTO
6	LLO-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA	8	SOTAVENTO
7	PRICEWATERHOUSECOOPERS CABO VERDE SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS, LDA	6	SOTAVENTO
8	RAZAO-AUDITORIA, CONTABILIDADE E CONSULTORIA-SOCIEDADE DE AUDITOR CERTIFICADO LDA	11	BARLAVENTO
9	SMJ & ASSOCIADOS SOCIEDADE AUDITORES CERTIFICADOS	12	SOTAVENTO
10	DELOITTE-SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS LDA	13	SOTAVENTO
11	RMAIS CONSULTING, SOCIEDADE DE AUDITORES CERTIFICADOS LDA	10	SOTAVENTO

...

Praia, aos 12 de setembro de 2025. — O Bastonário, *Francisco S. Correia Teixeira*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Extrato de Publicação da Associação n.º 458/2025

Sumário: Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASGUICV-ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE GUINEENSES EM CABO VERDE".

Extrato

Certifico, para efeito de publicação, que foi constituída nesta Conservatória uma associação sem fins lucrativos denominada ASGUICV-ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE DE GUINEENSES EM CABO VERDE, com sede nesta Cidade dos Espargos, Ilha do Sal, com o património inicial de 10.000\$00 (dez mil escudos), que tem por fins: Proteger os direitos e interesses específicos dos imigrantes guineenses e dos seus descendentes residentes em Cabo Verde, visando, nomeadamente:

- a) Defender e promover os direitos e interesses dos imigrantes guineenses e seus descendentes em tudo quanto respeite à sua valorização, de modo a permitir a sua plena integração e inserção;
- b) Desenvolver ações de apoio aos imigrantes e seus descendentes visando a melhoria das suas condições de vida;
- c) Promover e estimular as capacidades próprias, língua da Guiné, cultura e vida social das comunidades de imigrantes ou dos seus descendentes como elemento fundamental da sociedade em que se inserem;
- d) Propor as ações necessárias à prevenção ou cessação de atos ou omissões de entidades públicas ou privadas que constituam discriminação racial;
- e) Estabelecer relações de cooperação e de intercâmbios com os núcleos de guineenses existentes noutros pontos do país ou associações congêneres estrangeiras ou promover ações comuns de informação ou formação;
- f) Colaborar com as autoridades na busca de soluções para os problemas dos guineenses em Cabo Verde;
- g) Desenvolver atividades lúdicas e desportivas que satisfaçam os seus membros;
- h) Promover atividades que permitam fortalecer relações de amizade entre a comunidade guineense e a população cabo-Verdiana;
- i) Congregar pessoas que, materialmente ou espiritualmente se encontrem ligados a Guiné e que queiram contribuir para o seu progresso cultural, económico, social e desportiva;
- j) Contribuir para o estreitamento das relações entre essas pessoas e para o fortalecimento da sua ligação a Guiné;
- k) Proporcionar aos associados um centro de reunião e convívio com ambiente tipicamente guineense;
- l) Organizar o censo dos guineenses residentes em cabo verde, Sal;
- m) Promover a obtenção de bolsa de estudos ou de subsídios para estudantes guineenses, e a instituição de prémios pecuniários, ou de outras naturezas, com vista a incentivar um melhor aproveitamento escolar, tudo nos termos a definir em regulamento próprios;
- n) Organizar um fundo de assistência e cooperação social para auxílio dos sócios necessitados;
- o) Promover a criação do Club Desportivo ASGUI na ilha do Sal e um departamento de âmbito desportivo, tudo nos termos a definir em estatutos próprios e de acordo com o regime jurídico que regula o exercício das atividades desportivas em Cabo Verde.

A Associação é representada perante terceiros pelo presidente da Direção.

Conservatória dos Registos da Região da Primeira Classe do Sal, aos 16 de julho do ano de 2025.

— O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.



II Série
BOLETIM OFICIAL
Registo legal, nº2/2001
de 21 de Dezembro de 2001

